SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2° OFICIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Responsavél pelo Expediente: Marcelo Bittencourt

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS CARTÓRIO DE 2.º OFIGIO MARICÁ RJ

117969

AVRTON CALETRA DIAS -MAY 06-2942 - OFICIAL

Matricula nº 117.969. 12 de janeiro de 2021.

Imóvel:- Apartamento 402, do Condominio Residencial Maricá Village, constituido 01 pavimento composto de 02 quartos, sala, cozinha, área de serviço, banheiro social e varanda, confrontando na frente para a Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, na lateral direita com o apartamento 401, na lateral esquerda com o lote 08, e fundos com área de terras de Bernardino de Souza, com área total construída de 56,00m2, e fração ideal de 0,077 do Lote 09, da quadra 05, do Loteamento Jardim Graciema, 1º distrito, deste município, com área de 1.067,25m2; medindo 16,17m de frente para a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO Nº 1449; 15,00m de fundos confinando com terras de Bernardino de Souza; 74,30m pelo lado direito limitrofe com o lote nº 10; e, 68,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 08.

<u>Proprietário:</u> GABRIEL HERNANDES DIAS LINA, brasileiro, solteiro, estudante, identidade nº 27951244-6, DIC/DETRAN/RJ de 14/01/2010 e CPF nº 150.940.457-09, residente e domiciliado na Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, lote nº 08, quadra nº 05, Centro, Maricá/RJ.

Req". Ant": - Natricula nº 70.355.

AV - 1 - 117.969 - Prot.285.065 - 12/01/2021:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de GABRIEL HERNANDES DIAS LIMA, datado de 21/09/2020, que fica aqui arquivado, juntamente com o Habite-se de nº 20660/2020, processo nº 8474/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 09/09/2020. Deixa de apresentar a CND para com o INSS, conforme provimento da CGJ de nº 41/2013. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$139,64); FETJ (R\$27,92); Lei 6370/2012 (R\$2,56); FUNDPERJ (R\$6,98); FUNPERJ (R\$6,98); FUNARPEN (R\$5,58); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$2,84); totalizando R\$192,50. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDPF 47122 GIK. Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial

AYRTHOM CALDEIRA DIAS Oficial - Mat 06/2942

R - 2 - 117.969 - 295.368 - 01/09/2021: - COMPRA E VENDA - Transmitente(s): GABRIEL HERNANDES DIAS LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador do documento de Continua...

identificação RG n° 27951244-6, DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 150.940.457-09, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, n° 3360, Bloco 1, Apto 1703, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. Adquirente(s): HIAGO TALLES D OLIVEIRA BARRETO, brasileiro, socio proprietário, solteiro, maior, portador da carteira de identificação RG n° 246623946 - DIC/RJ, inscrito no CPF n° 060.492.427-55, residente e domiciliado na Estrada do Rio Grande, n° 868, Bloco 03, Apt. 605, Taquara, Rio de Janeiro/RJ. TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS N°S 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE INÓVEL EN GARANTIA - LEI N° 9514/1997 e LEI 13465/2017. n°0010235391, firmado em 12/07/2021, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei n° 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$260.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$74.706,19, em moeda corrente do país; e R\$185.293,81, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia n° 52280/2021, no valor de R\$5.200,00. Valor de avaliação de R\$260.000,00/ em 10/08/2021, Banco 33, agência 44390. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EDWK 78347 NI. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente

R - 3 - 11 969 - Prot. 295. 368 - 01/09/2021:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - <u>Devedor/Fiduciante:</u> HIÁGO TALLES D'OLIVEIRA BARRETO, brasileiro, sócio proprietário, solteiro/maior, portador da carteira de identificação RG nº 246623946 - DIC/RJ, inscrito no CPF nº 060.492.427-55, residente e domiciliado na Estrada do Rio Grande, nº 868, Bloco 03, Apt. 605, Taquara, Rio de Janeiro/RJ.-Credora/Fiduciária: - BANCO SANTANDER BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/5P.- TÍTULO -INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA -LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 LEI 13465/2017. e nº0010235391, firmado em 12/07/2021, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor do preco da venda: 185.293,81; Valor dos Custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R\$13.000,00: Valor total do financiamento: R\$198.293.81 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.664,89, a taxa nominal de juros de 9,5598% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,9900% ao ano, vencivel a primeira delas em 12/08/2021.-Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do

Continua..

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2° OFICIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Responsavél pelo Expediente: Marcelo Bittencourt

CERTIDÃO

LIVAO Nº 2 REPUBTBO PËRAL DE IMÓVEIS CALL RIO DE 2º CHOIO MARCA RU

MARCEC BY ENCOURT - MAT. 94/2007 - NESH, FELO SUILL SCHIE

117969

Continuação...

fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDWK 78348 DHI. Dou fé. Escrevente 0 Responsável pelo Expediente:

MARCÉLO BITTENCOURT RESP PELO EXPEDIENTE MAT 94/2067

AV - 4 - 117.969 - Prot.309.084 - 21/10/2022:- Certifico que, em atenção ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 18/08/2022, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, HIAGO TALLES D OLIVEIRA BARRETO, retros qualificados, sem que houvesse purgação da mora; Fica consolidada a propriedade em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, c/sede à Av. Juscelino Kubitschek, 2235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, do débito contraido, firmado em 12/07/2021, objeto do R-2 e R-3 desta matricula, valor da dívida R\$290.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco 33, em 17/08/2022, sobre o valor tributável de R\$290.000,00, pagando de imposto R\$5.800,00, consoante guia protocolada sob nº 59985/2022, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEGW 76823 LQZ. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expedienta Constituto de Caretocourt

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 117969 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Maricá, **24/10/2022**

Carlos Fernando dos Santos - Mat. 94/1930

2ºOficio de Maricao - RJ Escrevente Substituto:

 Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico